



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 45/2025

Protocolo 41108 Envio em 02/07/2025 09:52:08

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0240/2025

Autor: **Vereador PAULO JAPONÊS**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 019/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0240/2025, de autoria do Vereador Paulo Japonês que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requer a alteração da Emenda Impositiva nº 019/2024 ao Orçamento Municipal 2025 (Lei Municipal nº 3.592/2024), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 368/2025-GAP, apresentada pelo sr. Prefeito Municipal:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- **Emenda Impositiva nº 019/2024**, de autoria do Vereador Paulo Japonês:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
20.000,00	Aquisição de equipamento Drone	Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº. 019/2024.

A alteração de objeto solicitada pelo Chefe do Executivo se baseia no Memorando do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que solicita tal providência, a fim de dar continuidade à restruturação física daquela Secretaria Municipal.

Por esse motivo, o objeto será melhor utilizado na aquisição de materiais para a instalação de uma cozinha e de um refeitório para os servidores da pasta.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº. 019/2024.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de julho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Presidente da Comissão

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

